NOTA FISCAL ELETRÔNICA: PERCEPÇÃO SOB A ÓTICA DOS PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE

SANTOS, Geovane Camilo dos¹ ANDRADE, Sandro Ângelo de ²

Resumo: A ciência contábil atualmente tornou-se indispensável, pois com o crescimento do uso da tecnologia passou a ser mais valorizada na geração de informações atuais, eficientes e com grande poder de auxiliar no processo de tomada de decisões. Com a introdução do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) novas informações são geradas para os usuários internos e externos. Este artigo conceitua SPED e seus três subprojetos: Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), Escrituração Fiscal Digital (EFD) e Escrituração Contábil Digital (ECD). Para sua realização utilizou-se pesquisa bibliográfica e estudo quantitativo com a aplicação de questionários para verificar a percepção dos contadores de Patos de Minas quanto à implantação e reflexos da NF-e. Do total dos 110 questionários aplicados a contadores e técnicos em contabilidade, obteve-se 22 respostas. Ao observar os resultados encontrados percebe-se que apenas na redução da sonegação e na segurança e confiabilidade nos dados é que as opiniões dos contadores se alinham com os objetivos da NF-e, estipulados pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (2012). Os resultados da pesquisa demonstram ainda que a opinião dos contadores diverge em relação à redução de custos nos escritórios de contabilidade, simplificação dos registros contábeis, diminuição de tempo nos registros e redução de custos.

Palavras-chaves: Sistema Público de Escrituração Digital. Nota Fiscal Eletrônica. Escrituração Fiscal Digital. Escrituração Contábil Digital.

1. Introdução

A ciência contábil sempre foi imprescindível ao homem auxiliando no registro e mensuração de seus bens, constituindo cada vez mais como um importante instrumento de geração de informações voltadas para o processo de tomada de decisão nas empresas.

¹ Pós-graduando em Planejamento e Gestão Tributária pelo Centro Universitário de Patos de Minas. Bacharel em Ciências Contábeis do Centro Universitário de Patos de Minas – UNIPAM. E-mail: geovane_camilo@yahoo.com.br

² Mestre em Contabilidade pela Fundação Instituto Capixaba de Pesquisa em Contabilidade, Economia e Finanças – FUCAPE-ES/Fundação Piau – MG. Professor e Coordenador do Curso de Ciências Contábeis do Centro Universitário de Patos de Minas – UNIPAM. E-mail: sandro.angelo@unipam.edu.br.

A contabilidade sofre grande influência da tecnologia, exigindo uma adaptação constante para atender as necessidades das empresas, principalmente as de geração de informações, cada vez mais próximas do tempo real, para o processo de tomadas de decisões pelos seus diversos usuários.

O Governo Federal implantou em 2007, um sistema de informações das movimentações das empresas denominado de SPED – Sistema Público de Escrituração Digital. O projeto possui três subprojetos: Nota Fiscal Eletrônica, Escrituração Fiscal Digital e Escrituração Contábil Digital.

Este trabalho deu ênfase a Nota Fiscal Eletrônica, em que buscou conhecer a percepção dos profissionais da contabilidade do município de Patos de Minas em relação à sua implantação.

O trabalho foi composto por duas partes: a primeira foi através da elaboração de uma pesquisa bibliográfica buscando conhecer o funcionamento do SPED e seus subprojetos, e a segunda parte através da aplicação e análise de um questionário aplicado aos contadores e técnicos em contabilidade de Patos de Minas.

O trabalho buscou avaliar a percepção dos contadores quanto a: a) a exigência de grandes investimentos pelas empresas e pelos escritórios de contabilidade na implantação da Nota Fiscal Eletrônica, b) se a implantação da NF-e simplifica os registros e reduz o tempo gasto para a emissão em relação à nota em papel, c) se proporciona redução da sonegação e oferece segurança e confiabilidade e, d) se ela oferece novas oportunidades de trabalho para os profissionais da área.

Conhecer a percepção dos contadores de Patos de Minas em relação à implantação da Nota Fiscal Eletrônica constituiu uma oportunidade de avaliar se o entendimento dos profissionais da contabilidade patense apresenta relação com os objetivos determinados para sua implantação, entendendo melhor as facilidades e dificuldades por parte de seus usuários.

2. REVISÃO LITERÁRIA

A ciência contábil é responsável pelo estudo do patrimônio, tendo a função de controlar os fenômenos nele ocorridos por meio do registro, do uso da classificação e da demonstração expositiva, e da análise e interpretação dos fatos, para fornecer informações sobre a composição e variação (FRANCO, 1996).

Já Sá (2002) afirma que a ciência contábil possui atuação sobre o patrimônio das células sociais, podendo assim afirmar que a contabilidade é uma ciência social.

Existem provas do surgimento da ciência contábil na forma elementar no período paleolítico superior, ou seja, por volta de 10 e 20 mil anos atrás (SÁ, 2012).

Segundo os historiógrafos do pensamento humano das áreas de matemática, artes, escritas e outras tantas a primeira forma racional da manifestação inteligente do homem, no que se refere aos aspectos quantitativos e qualitativos foi a utilização da conta. Surgindo a contabilidade como primeira manifestação da civilização (SÁ, 2012).

O seu ápice foi no século XV, na chamada fase pré-científica (IUDÍCIBUS, MARION, 2002). A contabilidade passou a ser estudada como ciência neste século tendo como a principal escola de estudo a italiana. O maior destaque desta escola foi o Frei Franciscano Luca Pacioli que publicou a obra *La Summa de Aritmética Geometria, Proportioni et Proporgionalita* contendo o *Tractatus de Computis et Scripturis* (Contabilidade por Partidas Dobradas), apresentando o método das partidas dobradas. Este método é uma equação em que para todo débito possui um crédito ou vice-versa (SÁ, 1997).

Quando se trata da ciência contábil existe uma preocupação com o usuário da informação contábil, pela relevância da contabilidade na tomada de decisão. A globalização provocou impactos nos negócios e na maneira que os realiza, pois a existência de métodos mais modernos juntamente com a informação fez o mundo tornar um único mercado, conectado diuturnamente (OLIVEIRA, 2003).

"Estas transformações forçaram as estruturas das organizações, o que refletiu diretamente na prática da contabilidade, que passou de procedimentos meramente manuscritos e mecanizados para procedimentos informatizados" (CIAMBRONI *ET AL.*, 2006, p. 32).

Segundo Sá (1997) os computadores favoreceram uma evolução tão grande para a elaboração dos serviços contábeis que não é possível se mensurar.

Segundo Ciambroni et al. (2006, p. 32)

o correio eletrônico, a comunicação sem fio, os progressos de multimídia, a ampliação dos recursos de cálculos, de simulações, projeções e dimensões, permitiram um aumento da velocidade, comodidade e quantidade de informações, tudo isso modificou o panorama da informação e atingiu a contabilidade de forma expressiva. A cada nova geração de computadores, de recursos da memória, de velocidade, imagem e som, maiores são as aplicações encontradas para a Contabilidade.

Com as inovações tecnológicas vieram mudanças que provocaram implicações diretas na atuação do profissional contábil, pois elas exigem uma formação acadêmica

diferenciada e o uso de novas habilidades que venham de encontro à demanda atual do mercado (CIAMBRONI *ET AL.*, 2006).

A necessidade de uma formação acadêmica diferenciada é muito importante para a ciência contábil, pois assim os estudantes que quiserem ser bem sucedidos em suas profissões terão que realizarem uma graduação com dedicação. Um dos projetos do CFC que visa "obrigar" os alunos a se dedicarem mais durante o período acadêmico foi a implantação do exame de suficiência, para que o bacharel em Ciências Contábeis possa se tornar um profissional contábil.

A contabilidade inicialmente baseava-se nos registros manuais, depois passou para a mecânica e agora passa pela era da informática. Segundo Ciambroni *et al.* (2006, p. 34) "esta última característica acentuou-se com o avanço da tecnologia e o advento da globalização, fenômeno que não seria possível sem os meios modernos de comunicação, tais como a Computação e a Telecomunicação".

A tecnologia atingiu diversas áreas e exige uma velocidade nas inovações. Uma das áreas atingidas foi a contábil que necessita seguir o ritmo da informática, que se tornou imprescindível para suprir as necessidades da atual conjuntura econômica, o que possibilitou o desenvolvimento de novas técnicas para auxiliar na gestão das organizações (CIAMBRONI *ET AL.*, 2006).

As tecnologias aplicadas ao setor contábil, portanto, possuem a função de fornecer as informações e processá-las para que os dados possam ser utilizados nas tomadas de decisões.

E dentro destas novas tecnologias o Governo Federal criou o Sistema Público de Escrituração Digital, que é um projeto do Governo Federal pertencente ao PAC (Programa de Aceleração de Crescimento I), que constitui em um plano para estimular a economia brasileira, através principalmente do investimento em obras de infraestrutura.

O projeto do Sistema Público de Escrituração Digital surgiu através do decreto lei nº 6.022 de janeiro de 2007, envolvendo várias ações:

O SPED é instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração comercial e fiscal dos empresários e das sociedades empresárias, mediante fluxo único, computadorizado, de informações (BRASIL, 2007).

Segundo Cleto (2008) a implantação do SPED é um acordo nacional celebrado entre as autoridades tributárias, com o objetivo de integrar os dados dos contribuintes dos

fiscos municipais, estaduais e federal, no que versa sobre informações contábeis e fiscais. Diante deste processo terá uma melhora na forma de controle tributário, pois as informações contábeis e fiscais sofrerão uma auditoria eletrônica, acabando com informações redundantes dos contribuintes as autoridades tributárias.

Este projeto da Receita Federal do Brasil visa a

modernização da atual sistemática do cumprimento das obrigações acessórias, transmitidas pelos contribuintes às administrações fazendárias e aos órgãos fiscalizadores, através da certificação digital para assinatura dos documentos eletrônicos, a fim de garantir a validade jurídica dos mesmos apenas na sua forma digital (SKAF, 2010, p. 15).

O projeto SPED trouxe grandes transformações nas empresas, sendo a mais evidente a reestruturação tecnológica, com a finalidade de atender aos novos requisitos. Para atender os objetivos definidos no projeto SPED é necessário haver uma grande adequação nas empresas para a inserção de informações necessárias ao atendimento das determinações do SPED.

Para Nascimento, Lima (2010) *apud* Receita Federal (2007), o SPED visa integrar as ações, buscando coibir a evasão fiscal e aumentar a arrecadação de impostos, através da padronização de informações contábeis e fiscais.

Já para a Receita Federal do Brasil – RFB o Sistema Público de Escrituração Digital surgiu com a seguinte finalidade:

Promover à integração dos fiscos, mediante padronização e compartilhamento das informações contábeis e fiscais, respeitadas as restrições legais.

Racionalizar e uniformizar as obrigações acessórias para os contribuintes, com o estabelecimento de transmissão única de distintas obrigações acessórias de diferentes órgãos fiscalizadores.

Tornar mais célere a identificação de ilícitos tributários, com a melhoria do controle dos processos, a rapidez no acesso as informações e fiscalização mais efetiva das operações com o cruzamento de dados e auditoria eletrônica (RECEITA FEDERAL DO BRASIL, 2007).

As informações geradas pelo SPED beneficiarão diversos usuários, entre eles:

a) a Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda;

b) as administrações tributárias dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante convênio celebrado com a Secretaria da Receita Federal do Brasil;

c) os órgãos e as entidades da administração pública federal direta e indireta que tenham atribuição legal de regulação, normatização, controle e fiscalização dos empresários e das sociedades empresárias (CLETO, OLIVEIRA, 2010, p. 17).

Portanto, o Sistema Público de Escrituração Digital ajudará a integrar os processos fiscal-tributário no Brasil, ocorrendo à redução e simplificação das leis existentes, facilitará a integração e confiabilidade das informações existentes entre os fiscos municipais, estaduais e federal, além de beneficiar os usuários que necessitam das informações trazidas pelo projeto.

O SPED possui três subprojetos que são: Escrituração Contábil Digital, Escrituração Fiscal Digital e Nota Fiscal Eletrônica.

A Escrituração Contábil Digital (ECD) foi regulamentada pela Instrução Normativa RFB nº 787, de 19 de novembro de 2007, que aprova a obrigatoriedade deste subprojeto. Ela visa à substituição dos livros de escrituração mercantil pelos livros equivalentes, porém no processo digital.

Os livros que serão substituídos são aqueles instituídos pela Instrução Normativa RFB 777 de 19/11/2007, que foi retificada pela IN787, em 22/11/2007: Diário Geral, Diário com Escrituração Resumida (vinculado a livro auxiliar), Diário Auxiliar, Razão Auxiliar e Livro de Balancetes Diários, Balanços (DUARTE, 2008, p. 106).

Esta escrituração tornou obrigatória a partir de janeiro de 2008 para as empresas sujeitas ao acompanhamento tributário diferenciado, ou seja, aquelas previstas nas portarias da Receita Federal do Brasil nºs 11.211 e 11.213. Através destas portarias as empresas passaram a entregar o livro Diário na forma digital. A entrega da ECD referente ao ano de 2008 foi junto à entrega do Imposto de Renda Pessoa Jurídica, e segundo o artigo 10 da RFB da portaria 787/2007 a empresa de grande porte que não entregou o documento a prazo pagou uma multa de 5000 mil reais por mês de atraso.

A Escrituração Fiscal Digital (EFD) foi instituída pelo Convênio ICMS 143 de 15 de dezembro de 2006, que determina a obrigatoriedade de implantação nas empresas. Segundo Cleto (2008), os registros serão realizados e validados por meio digital: os arquivos serão os relacionados aos livros fiscais de entrada, saída, apuração do ICMS, IPI e Inventário, que obedecerão a um *leiaute* unificado, em que os importará e validará através do aplicativo multiplataforma PVA-EFD – Programa Validador e Assinador da Escrituração Fiscal Digital.

As empresas que foram obrigadas a adotarem a EFD a partir de janeiro de 2009 são contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS ou do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI.

Portanto, a EFD é um arquivo digital que possui o relato de todos os fatos fiscais ocorridos na empresa. Estes são registros de apuração de impostos referentes às operações e prestações praticadas pelo contribuinte. Este arquivo será assinado digitalmente e transmitido as ambiente SPED. Com a utilização deste subprojeto haverá maior controle dos tributos cobrados pelo fisco, pois terá armazenamento de todos os tipos de dados e facilitará uma fiscalização digital *on-line*.

E a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), que segundo a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (2012), constitui na existência de um arquivo digital para acobertar as operações realizadas nas empresas. A Nota Fiscal Eletrônica pode ser conceituada como:

sendo um documento de existência apenas digital, emitido e armazenado eletronicamente, com o intuito de documentar, para fins fiscais, uma operação de circulação de mercadorias ou uma prestação de serviços, ocorrida entre as partes. Sua validade jurídica é garantida pela assinatura digital do remetente (garantia de autoria e de integridade) e pela recepção, pelo Fisco, do documento eletrônico, antes da ocorrência do fato gerador (SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2012).

A NF-e tem por objetivo substituir a nota fiscal em papel por arquivo digital, que documentará as transações comerciais das empresas. A sua validade jurídica ocorrerá por meio da assinatura digital do emitente e também por uma autorização concedida pela Secretaria da Fazenda.

A Nota Fiscal Eletrônica segundo a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (2012) é uma ferramenta muito importante, pois ela trás vários benefícios para a sociedade, para o fisco, para a empresa e para o profissional contábil.

Os benefícios para a sociedade são:

Redução do consumo de papel, com impacto positivo em termos ecológicos; Incentivo ao comércio eletrônico e ao uso de novas tecnologias; Padronização dos relacionamentos eletrônicos entre empresas; Surgimento de oportunidades de negócios e empregos na prestação de serviços ligados a NF-e (SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2012).

A implantação da NF-e também gera uma série de benefícios para o fisco:

Aumento na confiabilidade da Nota Fiscal;

Melhoria no processo de controle fiscal, possibilitando um melhor intercâmbio e compartilhamento de informações entre os fiscos;

Redução de custos no processo de controle das notas fiscais capturadas pela fiscalização de mercadorias em trânsito;

Diminuição da sonegação e aumento da arrecadação sem aumento de carga tributária;

GED - Gerenciamento Eletrônico de Documentos, conforme os motivos expostos nos benefícios das empresas emitentes;

Suporte aos projetos de escrituração eletrônica contábil e fiscal da Secretaria da Receita Federal e demais Secretarias de Fazendas Estaduais (Sistema Público de Escrituração Digital – SPED) (SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2012).

Os benefícios para as empresas que fazem a venda do produto são:

Redução de custos de impressão do documento fiscal, uma vez que o documento é emitido eletronicamente. O modelo da NF-e contempla a impressão de um documento em papel, chamado de Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE), cuja função é acompanhar o trânsito das mercadorias ou facilitar a consulta da respectiva NF-e na internet. Apesar de ainda haver, portanto, a impressão de um documento em papel, deve-se notar que este pode ser impresso em papel comum A4 (exceto papel jornal), geralmente em apenas uma via;

Redução de custos de aquisição de papel, pelos mesmos motivos expostos acima;

Redução de custos de armazenagem de documentos fiscais. Atualmente os documentos fiscais em papel devem ser guardados pelos contribuintes, para apresentação ao fisco pelo prazo decadencial. A redução de custo abrange não apenas o espaço físico necessário para adequada guarda de documentos fiscais como também toda a logística que se faz necessária para sua recuperação. Um contribuinte que emita, hipoteticamente, 100 Notas Fiscais por dia, contará com aproximadamente 2.000 notas por mês, acumulando cerca de 120.000 ao final de 5 anos. Ao emitir os documentos apenas eletronicamente a guarda do documento eletrônico continua sob responsabilidade do contribuinte, mas o custo do arquivamento digital é muito menor do que o custo do arquivamento físico;

GED - Gerenciamento Eletrônico de Documentos: a NF-e é um documento eletrônico e não requer a digitalização do original em papel, o que permite a otimização dos processos de organização, guarda e gerenciamento de documentos eletrônicos, facilitando a recuperação e intercâmbio das informações;

Simplificação de obrigações acessórias. Inicialmente a NF-e prevê dispensa de Autorização de Impressão de Documentos Fiscais – AIDF. No futuro outras obrigações acessórias poderão ser simplificadas ou eliminadas com a adoção da NF-e;

Redução de tempo de parada de caminhões em Postos Fiscais de Fronteira. Com a NF-e, os processos de fiscalização realizados nos postos fiscais de fiscalização de mercadorias em trânsito serão simplificados, reduzindo o tempo de parada dos veículos de cargas nestas unidades de fiscalização;

Incentivo a uso de relacionamentos eletrônicos com clientes (B2B). O B2B (business-to-business) é uma das formas de comércio eletrônico existente e envolve as empresas (relação "empresa - a - empresa"). Com o advento da

NF-e, espera-se que tal relacionamento seja efetivamente impulsionado pela utilização de padrões abertos de comunicação pela Internet e pela segurança trazida pela certificação digital (SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2012).

As vantagens para as empresas, que recebem as mercadorias serão as seguintes:

Eliminação de digitação de notas fiscais na recepção de mercadorias, uma vez que poderá adaptar seus sistemas para extrair as informações, já digitais, do documento eletrônico recebido. Isso pode representar redução de custos de mão-de-obra para efetuar a digitação, bem como a redução de possíveis erros de digitação de informações;

Planejamento de logística de recepção de mercadorias pelo conhecimento antecipado da informação da NF-e, pois a previsibilidade das mercadorias a caminho permitirá prévia conferência da Nota Fiscal com o pedido, quantidade e preço, permitindo, além de outros benefícios, o uso racional de docas e áreas de estacionamento para caminhões;

Redução de erros de escrituração devido à eliminação de erros de digitação de notas fiscais;

GED - Gerenciamento Eletrônico de Documentos, conforme os motivos expostos nos benefícios das empresas emitentes;

Incentivo a uso de relacionamentos eletrônicos com fornecedores (B2B), pelos motivos já expostos anteriormente (SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2012).

Os profissionais que trabalham diretamente com informações das movimentações das empresas também terão vantagens, como:

Facilitação e simplificação da Escrituração Fiscal e contábil;

GED - Gerenciamento Eletrônico de Documentos, conforme os motivos expostos nos benefícios das empresas emitentes;

Oportunidades de serviços e consultoria ligados à NF-e (SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2012).

Portanto, com a implantação da Nota Fiscal Eletrônica de acordo com os objetivos supracitados, todos terão vantagens, pois haverá maior controle por parte do fisco que aumentará a sua arrecadação. A sociedade será beneficiada, pois as empresas estarão mais abertas à tecnologia, sendo necessário buscar na sociedade, também haverá uma redução do consumo de papel. E as empresas terão menos custos com impressão de Nota Fiscal, menos custo com armazenamento de nota, além da agilidade do processo.

Enfim, a implantação do Sistema Público de Escrituração Digital tem por objetivo beneficiar a todos os órgãos envolvidos no projeto, pois ele acelerará as informações, além de dar-lhes maiores confiabilidade. O Brasil é um país, ainda, com pouco investimento em Bolsa de Valores, mas para um país pertencente ao BRIC e que caminha para tornar uma grande

economia é preciso dar mais credibilidade a investimento nestas operações. E para que isto possa acontecer de forma segura às empresas precisam fornecer informações confiáveis aos investidores. E a implantação do SPED é a forma que mais ajudará a ter a confiabilidade necessária.

3. METODOLOGIA

Este artigo é considerado um trabalho bibliográfico e quantitativo. O trabalho bibliográfico é aquele que possui um "conjunto de conhecimentos reunidos nas obras tendo como base fundamental conduzir o leitor a determinado assunto" (FACHIN, 2003, p. 102).

Para Vergara (2007, p. 48) a pesquisa bibliográfica é um "estudo sistematizado desenvolvido com base em material publicado em livros, revistas, jornais, redes eletrônicas, isto é, material acessível ao público em geral". A pesquisa bibliográfica possui a finalidade de colocar o pesquisador com o que já foi escrito sobre determinado assunto (MARCONI, LAKATOS, 2001).

O trabalho quantitativo "atua em níveis de realidade e tem como objetivo trazer à luz dados, indicadores e tendências observáveis" (SERAPIONI, 2000, p. 188).

Esta forma de trabalho busca apurar "opiniões e atitudes explícitas e conscientes dos entrevistados, pois utilizam instrumentos padronizados (questionários). São utilizados quando se sabe exatamente o que deve ser perguntado para atingir os objetivos da pesquisa" (SILVA, 2011).

Os questionários para não ficarem muito exaustivo ao respondente precisam possuir um número de questões não muito extenso, mas que atenda a todos os objetivos de sua elaboração (VERGARA, 2007).

Para Serapioni (2000, p. 188) "os métodos quantitativos são débeis em termos de validade interna (nem sempre sabemos se medem o que pretendem medir), entretanto são fortes em termos de validade externa: os resultados adquiridos são generalizáveis para o conjunto da comunidade".

No que tange ao trabalho quantitativo foi aplicado um questionário para os contadores da cidade de Patos de Minas, com o objetivo de avaliar a percepção dos mesmos quanto à implantação da Nota Fiscal Eletrônica.

O questionário conteve nove perguntas, tendo cada uma delas cinco opções de múltipla escolha, em que os contadores marcariam com um "X" a questão que eles consideravam mais adequada à realidade de seus escritórios: Concordo Totalmente, Concordo Parcialmente, Não Concordo nem discordo, Discordo Parcialmente e Discordo Totalmente.

Os principais temas abordados são relacionados com: diminuição de custos, sonegação fiscal, confiabilidade dos dados e aceitabilidade da sua implantação para empresas situadas em Patos de Minas.

O público pesquisado consistiu nos profissionais filiados ao Sindicato dos Contabilistas de Patos de Minas, que totalizam 110 (cento e dez) profissionais, entre técnicos e contadores.

O questionário foi enviado aos profissionais, por *e-mail*, não havendo um número significativo de respostas. Buscando aumentar a base de dados, foram selecionados aleatoriamente, alguns profissionais da lista de filiados, e foi realizado visita "*in loco*" para o preenchimento dos mesmos.

Ao final foi obtidas respostas de 22 (vinte e dois) profissionais, representando 20% do total de filiados, sendo 14 (quatorze) respondidos por *e-mail* e 8 (oito) através de visita "*in loco*".

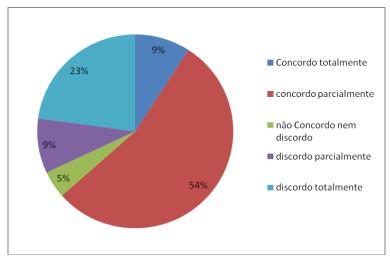
Em seguida os dados foram tabulados utilizando o software "*Excel*" e elaborado os respectivos gráficos.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para saber como os contadores de Patos de Minas veem a Nota Fiscal Eletrônica, foi realizada uma pesquisa por meio de questionário, em que os mesmos responderam a nove perguntas.

A primeira pergunta buscou conhecer a opinião dos contadores no que se refere a necessidade das empresas fazerem grandes investimentos para a implantação da Nota Fiscal Eletrônica, obtendo como respostas da grande maioria que a implantação da NF-e gera a necessidade da realização de investimentos com uma representatividade de 63% (sessenta e três por cento). Este dado vai de confronto com o objetivo de redução de custos do projeto SPED apresentados pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (2012).

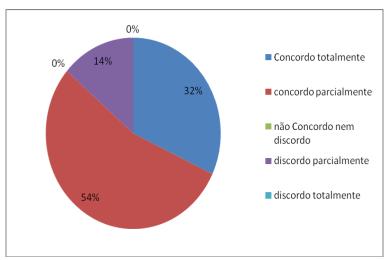
Gráfico 1: Investimentos com a Nota Fiscal Eletrônica



Fonte: Pesquisa Nota Fiscal Eletrônica

Ao questionar os contadores através da segunda pergunta, se as empresas possuem recursos suficientes para implantar a Nota Fiscal Eletrônica, percebe-se que mesmo sendo de alto custo para as empresas investirem no projeto, elas possuem condições de implantá-la com uma afirmação positiva de 86% (oitenta e seis por cento) dos contadores da cidade em estudo.

Gráfico 2: Recursos para a implantação da Nota Fiscal Eletrônica



Fonte: Pesquisa Nota Fiscal Eletrônica

A terceira pergunta buscou conhecer se a NF-e reduz os custos nos escritórios de contabilidade, e 45% (quarenta e cinco por cento) dos profissionais da contabilidade concordam que a implantação da Nota Fiscal Eletrônica auxiliará a redução de custos. Entretanto, 41% (quarenta e um por cento) discordam, afirmando que ela aumentará os gastos nos escritórios.

Na pesquisa de Pires (2010) nos escritórios contábeis de Florianópolis, perceberam-se que os contadores tiveram que passar por adaptações nos sistemas para atender as exigências trazidas pelo SPED, principalmente para a implantação da NF-e e da ECF. Houve mudanças também na rotina, pois foi necessário o treinamento dos profissionais envolvidos com a emissão e escrituração dos documentos fisciais.

Portanto, ao analisar as duas pesquisas percebe-se que segundo a opinião dos contadores os gastos aumentarão, principalmente para fornecer treinamento aos profissionais e para a implantação dos sistemas que atendam ao projeto.

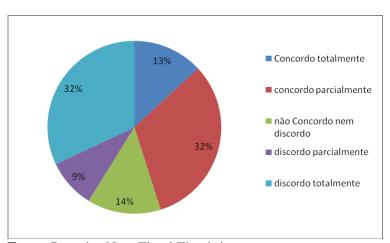
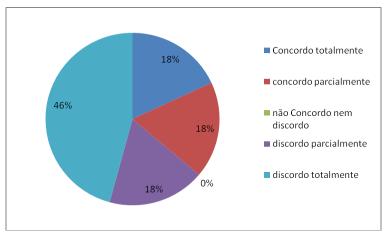


Gráfico 3: Redução dos Custos nos escritórios

Fonte: Pesquisa Nota Fiscal Eletrônica

Segundo os contadores de Patos de Minas a Nota Fiscal Eletrônica não cumpre o objetivo de simplificação dos registros e apuração fiscal nos escritórios, pois ao serem questionados pela pergunta 4 que se ela permite simplificar os registros e apurações nos escritórios obteve uma desaprovação de 64% (sessenta e quatro por cento).

Gráfico 4: Simplificação dos Registros

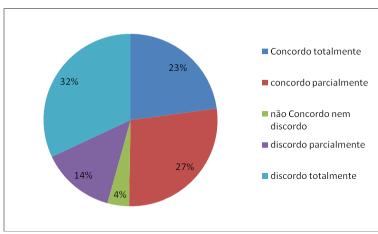


Fonte: Pesquisa Nota Fiscal Eletrônica

Ao questionarem os contadores pela pergunta cinco, se a implantação da NF-e reduz o tempo para registrar e apurar os tributos em relação a nota fiscal em papel percebe-se que 50% dos contadores responderam concordando, isto mostra que não há uma tendência por parte da percepção dos profissionais quanto a redução de tempo.

Na pesquisa de Pires (2010) percebeu-se que a opinião dos contadores é afirmativa em relação ao SPED trazer velocidade no acesso às informações. Então, percebe-se que na opinião dos contadores dos dois municípios não existem uma correlação, pois no município mineiro ela não reduz o tempo, mas no catarinense o tempo é reduzido através da aplicação do projeto.

Gráfico 5: Tempo gasto na emissão



Fonte: Pesquisa Nota Fiscal Eletrônica

Quando a finalidade foi avaliar o principal objetivo da criação da nota Fiscal Eletrônica "diminuição da sonegação e aumento da arrecadação" (SECRETARIA DA

FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2012), por meio da pergunta 6, a resposta dos contadores foi de 90% (noventa por cento) afirmando que ela atenderá este objetivo.

0%
5%
5%
Concordo totalmente

concordo parcialmente

não Concordo nem
discordo
discordo parcialmente

discordo totalmente

Gráfico 6: Redução de sonegação

Fonte: Pesquisa Nota Fiscal Eletrônica

Na pergunta 7 buscou verificar se a Nota Fiscal Eletrônica é segura é confiável, e obteve como resposta positiva de 95% (noventa e cinco por cento) dos profissionais da contabilidade que ela oferece estas duas alternativas.

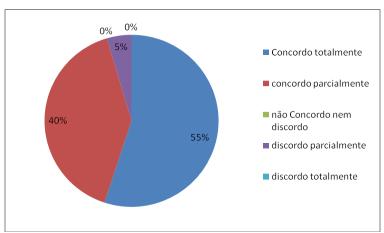


Gráfico 7: Oferece segurança e confiabilidade

Fonte: Pesquisa Nota Fiscal Eletrônica

Para 59% (cinquenta e nove por cento) dos profissionais a implantação da NF-e, de acordo com a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (2012) aumentará os custos para as empresas, contrariando o objetivo de "redução de custos de impressão do documento fiscal, uma vez que o documento é emitido eletronicamente.", e "redução de custos de

aquisição de papel e redução de custos de armazenagem de documentos fiscais", sendo não foi validado pela presente pesquisa.

Com a finalidade de verificar se o SPED torna as empresas mais competitivas no mercado, Pires (2010) realizou no município de Florianópolis uma pesquisa com os contadores dos escritórios do município e para 86,11% dos contadores o projeto atende ao objetivo de tornar as empresas mais competitvas.

Na pesquisa realizada em Florianópolis percebe-se que existe a redução de custos, pois de acordo com Pires (2010, p. 46) "a redução de custos com a dispensa de emissão e armazenamento de documentos em papel e a preservação do meio ambiente pela redução do consumo de papel foram apontados como os benefícios de menor importância".

Mesmo que no referido município a redução de custos do SPED tenha menos importância que outros objetivos, tais como: a rapidez no acesso às informações, melhoria na qualidade da informação, e troca de informações entre os contribuintes a partir de um *leiaute* padrão (PIRES, 2010) existe a redução do custo, o que entra em divergência com os contadores de Patos de Minas, pois em um existe redução dos custos e em no outro há o aumento dos gastos.

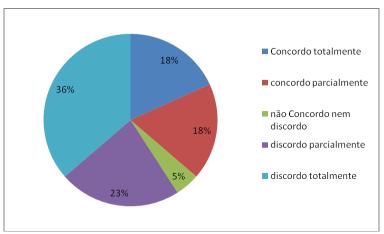


Gráfico 8: Aumento de Custos nas empresas

Fonte: Pesquisa Nota Fiscal Eletrônica

E na pergunta número 9 buscou saber se a NF-e proporcionará novas oportunidades de trabalho, e para 63% (sessenta e três por cento) dos profissionais a sua implantação gera novas oportunidades de trabalho.

Para que o contador tenha sucesso em sua profissão será necessário observar alguns fatores "qualificação, visão gerencial, perfil empreendedor, conhecimento em

informática, capacidade de interpretar corretamente a legislação, habilidade de aprender, capacidade preditiva, poder de *feedback*" (PIRES, 2010, p. 48).

Concordo totalmente

concordo parcialmente

não Concordo nem
discordo
discordo
discordo parcialmente

discordo totalmente

Gráfico 9: Novas oportunidades de trabalho

Fonte: Pesquisa Nota Fiscal Eletrônica

5. CONCLUSÃO

Enfim, a Nota Fiscal Eletrônica segundo os contadores de Patos de Minas, observando o presente estudo, demonstra em alguns pontos uma convergência com os objetivos determinados para sua implantação, sendo que em outros pontos apresentam divergências.

Encontramos convergência quanto a: redução da sonegação e quanto à segurança e confiabilidade nos dados, demonstrando uma confiabilidade dos profissionais da contabilidade de Patos de Minas, no sistema informatizado da Receita Federal do Brasil, que permitirá a geração de maiores informações a serem utilizadas na fiscalização, combatendo a evasão fiscal e gerando o aumento de arrecadação.

Por outro lado há divergência entre os objetivos do projeto, apresentado pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (2012), com a pesquisa realizada junto aos contadores e técnicos de contabilidade no que trata de: redução de custos nos escritórios de contabilidade, simplificação dos registros contábeis, diminuição de tempo nos registros e também na redução de custos para as empresas.

Analisando os resultados da pesquisa, verifica-se tendência de que para os contadores e técnicos em contabilidade a implantação do SPED exige a realização de investimentos por parte das empresas, mas que elas possuem recursos suficientes para realiza-

los. A NF-e também exige investimentos por parte dos escritórios de contabilidade, principalmente, no que refere-se ao treinamento de pessoal e investimentos em sistemas.

Mesmo com os investimentos em sistemas que deveriam simplificar o processo a percepção da grande maioria dos contadores (64%) e de que a NF-e não simplifica os registros e as apurações fiscais. O investimento em sistemas, segundo a opinião dos profissionais contábeis também não é suficiente para diminuir o tempo para apurar os tributos.

A percepção dos contadores sinaliza que a Nota Fiscal Eletrônica pode não agilizar a apuração fiscal, entretanto, ela beneficia o fisco no sentido de aumentar a arrecadação, evitando a evasão fiscal.

Ainda o estudo sinaliza que a NF-e aumentará a oportunidade de trabalho para os profissionais da contabilidade. Mas para isto é preciso que o contador busque se qualificar, possua um perfil empreendedor, possua conhecimento em tecnologia, principalmente, a informática, possua a capacidade de interpretar as leis e se atualizem.

Conclui-se que, os profissionais da contabilidade em Patos de Minas, de acordo com a presente pesquisa, têm uma visão de que o maior beneficiário será o fisco, que terá à disposição uma nova ferramenta para gestão da arrecadação de impostos, e que as empresas e os profissionais serão beneficiados, porém em escalas menores. E as empresas arcarão com os maiores ônus na operacionalização da implantação da Nota Fiscal Eletrônica nas empresas.

As mudanças são bastante significativas e estão sendo gradativamente implantadas, e exigirão uma maior aproximação do fisco, profissionais da contabilidade e empresas, buscando a convergência quanto à diminuição dos impactos e amenização dos ônus de implantação e gestão para todos.

Para projetos futuros é bom um estudo sobre os demais subprojetos do Sistema Público de Escrituração Digital, sobre a dificuldade que as empresas menores estão enfrentando em relação a implantação deste projeto. Também é interessante desenvolver uma pesquisa que compare a implantação do projeto no Brasil, com experiências de projetos semelhantes em outros países, como Chile e México.

Referências

BRASIL. Instrução Normativa RFB nº 787, de 19 de novembro de 2007. **Diário Oficial da União.** Brasília, DF, 2007.

CIAMBRONI, Eduardo Vernille *et al.* **A sociedade do século XXI, a tecnologia da informação e a formação do perfil do profissional contábil**: uma visão contemporânea.

2006. 75 fls. Monografia (Bacharelado em Ciências Contábeis) – Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Presidente Prudente, Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo, Presidente Prudente, 2006.

CLETO, Nivaldo. **O que é Sped?** 18 abr. 2008. Disponível em: http://www.tactus.com.br/?p=202>. Acesso em: 18 mai. 2012.

CLETO, Nivaldo; OLIVEIRA, Fabio Rodrigues de. **Manual de Autenticação dos Livros Digitais - SPED Contábil - Escrituração Contábil Digital - ECD:** Atualizado até 21 de maio de 2010. São Paulo: FISCOSoft, 2010. 101 p. Disponível em: https://www.juntacomercial.pr.gov.br/arquivos/File/manualsped.pdf>. Acesso em: 19 mai. 2012.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. CONVÊNIO ICMS 143/06. Macapá, 2006.

DUARTE, Roberto Dias. **Big Brother Fiscal na era do conhecimento:** Como a Certificação Digital, SPED, e NF-e estão transformando a Gestão Empresarial no Brasil. 2. ed. Minas Gerais: Ideas@, 2008.

FACHIN, O. Fundamentos de metodologia. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

FRANCO, Hilário. Contabilidade geral. 23. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

IUDÍCIBUS, Sérgio de.; MARION, José Carlos. **Introdução à Teoria da Contabilidade**: para o nível de graduação. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Márcia. **Metodologia do Trabalho Científico.** 6 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

NASCIMENTO, Janice Aparecida do; LIMA, Robernei Aparecido de. Nota Fiscal Eletrônica: Uma Tecnologia Da Informação Como Instrumento Da Contabilidade Tributária. **Net.** São José dos Campos. Disponível em:

. Acesso em: 25 jun. 2012.

OLIVEIRA, E. **Contabilidade Informatizada: teoria e prática.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

PAC - Programa de Aceleração do Crescimento: Disponível em: http://www.suapesquisa.com/o_que_e/pac.htm. Acesso em: 20 jul. 2012.

PIRES, Andréa da Silva. A percepção dos Contabilistas do município de Florianópolis, com relação à implantação do Sistema Público de Escrituração Digital. 2010. 61 fls. Monografia (Bacharelado em Ciências Contábeis) — Centro Sócio-Econômico Departamento de Ciências Contábeis, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010.

RFB. Receita Federal do Brasil. **Objetivos**. Disponível em: http://www1.receita.fazenda.gov.br/sobre-o-projeto/objetivos.htm. Acesso em 19 jul 2012

SÁ, Antônio Lopes de. **História geral e das doutrinas da contabilidade**. São Paulo: Atlas, 1997.

_____. **Teoria da Contabilidade**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

_____. **Fundamentos da Contabilidade Geral** – Introdução ao conhecimento prático doutrinário da ciência contábil moderna. 4. ed. Revista e Atualizada. Curitiba: Juruá, 2012.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Perguntas Frequentes.** Disponível em: https://www.fazenda.sp.gov.br/nfe/perguntas_frequentes/respostas_I.asp. Acesso em: 15 ago 2012.

SERAPIONI, Mauro. Métodos qualitativos e quantitativos na pesquisa social em saúde: algumas estratégias para a integração. **Ciência & Saúde Coletiva,** Ceará, v.5, n.1, p 187-192, 2000.

SILVA, Kátia Viviane da. **Diferença entre pesquisa qualitativa e quantitativa**. 2011. Disponível em: < http://programapibicjr2010.blogspot.com.br/2011/04/diferenca-entrepesquisa-qualitativa-e.html>. Acesso em: 07 mar. 2013.

SKAF, Paulo. **Sistema Público de Escrituração Digital e Nota Fiscal eletrônica:** S.P.E.D. – NF-e. São Paulo, 2010. Disponível em: < http://www.fiesp.com.br/central-servico/pdf/sped-cartilha-duvidas.pdf>. Acesso em: 18 mai. 2011.

SPED – Benefícios da Nota Fiscal eletrônica. Disponível em: http://www.nfe.fazenda.gov.br/PORTAL/beneficios.aspx. Acesso em: 20 jul. 2010.

VERGARA, Sylvia Constant. **Métodos de pesquisa em administração**. 8ª. ed. São Paulo: Atlas, 2007.